

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>PMJ</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>2113019</u>
<i>Wellington</i>
FUNCIONÁRIO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – CEP: 63.660-000  
Fone (fax) 3437.1190 - Site: [camarataua.ce.gov.br](http://camarataua.ce.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
23/01/2019  
*[Signature]*  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 81/2019**

22 de Janeiro de 2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 474/2019  
as folhas 04 no livro de Protocolo nº 22  
Tauá, 23/01/19  
Servidor Responsável *Wellington*

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, a concessão da Escola Pedro Moreira de Oliveira, em Santo Antonio dos Pedrosas, que se encontra desativada para uso da associação comutária José Sobreira Mota de Queimadas, Marruás, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, através da secretaria competente, **a concessão da Escola Pedro Moreira de Oliveira, em Santo Antonio dos Pedrosas, que se encontra desativada para uso da associação comutária José Sobreira Mota de Queimadas, Marruás, neste Município.**

#### JUSTIFICATIVA

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprende uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade. É de extrema importância para a comunidade o bom funcionamento dessa unidade escolar.

Plenário, 22 de Janeiro de 2019.

*[Signature]*  
**José Wellington de Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador